

LEI Nº 1.381/2016

DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016

“Denomina Praça Pública e, dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Alexânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições FAZ SABER que a Câmara Municipal de Alexânia APROVOU e ELE, Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada para “*Praça Antônio de Moura Holanda*”, a área pública localizada entre as ruas 65 e 59, Setor Sudeste, Loteamento Nova Florida, nesta cidade, anteriormente denominada de Praça Tocantins.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alexânia, Estado de Goiás,
aos 06 dias do mês de dezembro do ano de 2016.

RONALDO FERNANDES DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado nesta data mediante afixação no
Placar de Avisos da Prefeitura Municipal,
Alexânia GO, 06/12/16


Secretário Administrativo